CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 07 / 11 / 78

PROJETO DE LEI Nº 145/78

DIGITALIZADO
EM: 20/03/01
Roberta Reis
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina de Rua Lua Soares a artéria que indica

VEREADOR Herval Sampaio

LEI Nº 5101 DE 13 / 12 / 78

DIOM Nº 6561 DE 27 / 12 / 78

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051011978
Projeto: 01451978
Autor: HERVAL SAMPAIO
Assunto: R LUA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RMS/

LEI Nº 5101 DE 13 DE dezembro DE 1978.

Denomina de Rua LUA SOARES a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LUA SOARES, homenagem a LUA AUGUSTA PEREIRA SOARES, a Rua "C" do Loteamento Verdes Atlântico, no bairro Praia do Futuro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de 12 de 1978.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
PREFEITO MUNICIPAL

D.O.M. Nº 6.561 DE 27.12.82

Aprovado em 1a. discussão
Em 28/11/1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 145/78

Denomina de Rua Lua Soares a artéria que indica.

A Comissão de Urbanismo 08/11/78 Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Lua Soares, em homenagem a Lua Augusta Pereira Soares, a Rua "C" do Loteamento Verêda Atlântica, no bairro Praia do Futuro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de novembro de 1.978.

Vereador Herval Sampaio

- JUSTIFICATIVA -

As razões que nos levaram a propor esta homenagem nasceram do conhecimento que temos dos inestimáveis serviços prestados à cidade de Fortaleza pela Sra. Lua Augusta Pereira Soares, notadamente no campo da educação.

Ressalte-se ainda que a referida senhora era uma pessoa realmente integrada na sociedade fortalezense, havendo criado um vasto círculo de amizade, de sorte que a homenagem que propomos reflete uma realidade concreta, pois a verdade indiscutível é que a ilustre homenageada, haja vista o seu "curriculum vitae", anexo, faz jús a tão grande honraria, que deve merecer dos ilustres membros do Corpo Legislativo a devida aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de novembro de 1.978.

Vereador Herval Sampaio

Aprovado em 2a. discussão
Em 29/11/1978
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 29/11/1978
PRESIDENTE

Rua C - Loteamento - Verêda Atlântica
Bairro Praia do Futuro (Antônio Diogo)
PARA:
Rua Lua Augusta Pereira Soares

Dados biográficos:

Nascimento: 08.06.1920
Falecimento: 15.03.1977
Est. civil : era casada
Esposo : Dr. David Soares Filho, atual funcionário do Banco do Brasil S.A., lotado no Rio de Janeiro - RJ

"CURRICULUM VITAE"

-Curso Ginasial e Normal no Colégio Santa Cecília -Fortaleza
-Curso de Padagogia na Faculdade de Filosofia Católica de / Fortaleza - Fortaleza
-Professora, lotada na Secretaria de Educação do Estado do Ceará - Fortaleza
-Professora, lotada no Grupo Escolar Visconde do Rio Branco - Fortaleza
-Bolsista do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, scb a direção do Professor Anísio Teixeira - Rio de Janeiro-RJ
-Funcionária do ex-Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, lotada no Rio de Janeiro- RJ

Dispensado da Impressão e Interstício
Em 28/11/78
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 435/78

Ao Projeto de Lei nº 145/78

O Vereador Herval Sampaio apresentou à consideração da Casa o projeto de lei que "denomina de Rua Lua Soares a artéria que indica".

É oportuno rescaltar que a referida senhora era uma pessoa realmente integrada na sociedade fortalezense, havendo criado um vasto círculo de amizade, de sorte que a homenagem proposta reflete uma realidade concreta, pois a verdade indiscutível é que a ilustre homenageada, haja vista o seu "curriculum vitae" anexo, faz jús a tão grande honraria, que deverá merecer a aprovação da Casa.

Nestes termos dispensamos maiores comentários e manifestamo-nos pela aprovação da matéria em apreço.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Novembro de 1978.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 145/78.

Denomina de Rua LUA SOARES a artéria que indica.

APROVADO Em 22 / 11 / 1978 PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LUA SOARES, homenagem a Iua Augusta Pereira Soares, a Rua "C" do Loteamento Verêda Atlântica, no bairro Praia do Futuro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de 11 de 1978.

Presidente

C M F

NMS/

Of. nº 1236

Fortaleza, 1º de dezembro de 1978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63 , nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª, o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que"denomina de Rua LUA SOARES a artéria que ' indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª, os protestos de estima e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmº. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA